PROJETO DE LEI Nº195/2022

Denomina de Raimundo Nonato Batista Costa, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Raimundo Nonato Batista Costa.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de junho de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Raimundo Nonato Batista Costa.

Raimundo era trabalhador rural e ativista em movimentos sociais em defesa do direito a terra, tendo sido encontrado morto em Gleba Campina, povoado do Município de Junco do Maranhão, no Maranhão. A terra é alvo de grilagem e os registros de conflitos agrários são recorrentes. Na área do povoado, vivem atualmente 66 famílias, numa área de 2.250 hectares, desenvolvendo o cultivo de milho, feijão, mandioca, arroz e criação de animais de pequeno porte.

Desde 2010, os(as) agricultores(as) familiares da Associação dos Trabalhadores Rurais do Povoado Vilela/Gleba Campina pleiteiam junto ao Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) a regularização fundiária da área, e, a partir da solicitação, passaram a ser perseguidos(as) por fazendeiros.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Raimundo Nonato Batista Costa um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 28 de junho de 2022.



ANDRÉ FRAGA
Vereador